DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2.936, de 10 de setembro de 2.019.

Autoriza a alienação, por dação em pagamento, de imóveis que especifica.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor Alex Rogério Camargo de Lacerda, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a dar o lote de terras nº 19, da quadra N, do Loteamento Jardim Espanha, com área de 242,50 m2, objeto da matrícula nº 41.831 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapeva, avaliado em 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), e o lote de terras nº 20, da quadra N, do Loteamento Jardim Espanha, com área de 242,50 m2, objeto da matrícula nº 41.832 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapeva, avaliado em 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), em pagamento parcial do valor da desaprovação dos imóveis declarados de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Decreto nº 4.863, de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 10 de setembro de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Decretos

Decreto nº 4.876, de 10 de setembro de 2.019.

Dispõe sobre a Homologação Parcial do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2019, realizado pela empresa OM Consultoria Ltda EPP, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor Alex Rogério Camargo de Lacerda, no uso das atribuições legais de seu cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica PARCIALMENTE HOMOLOGADO o Concurso Público para provimento de cargos vagos de: OPERADOR DE BRITADOR DE PEDRA e OPERADOR DE MÁQUINAS ESCAVADEIRA E RETRO ESCAVADEIRA, cujas provas

foram realizadas em 07 de julho de 2019 e 25 de agosto de 2019, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

Artigo 2º- A Classificação Final publicada em de 29 de agosto de 2019, fica da mesma forma, HOMOLOGADA e em condição de uso.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 10 de setembro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 10 do mês de setembro do ano de 2019, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 10 do mês de setembro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas Oficial Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portarias

Portaria nº 153, de 09 de setembro de 2.019.

Dispõe sobre designação de servidor para substituir férias.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o pedido de férias da servidora abaixo, protocolado sob o n° 2.472, de 04 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Camila Prado, portadora do RG. 47.106.267-4, para substituir a servidora Tania Cristina de Almeida Rodrigues, portadora do RG. 187.781.665, em seu período de férias, de 09/09/2019 a 08/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 09 de setembro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 09 do mês de setembro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas Oficial Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019 - PROCESSO Nº 325/2019

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão supracitado para a contratação de empresa para a prestação de serviços médicos de diversas especialidades para atendimento da demanda reprimida e não atendida pelo SUS, com data de abertura para o dia 10 de Setembro de 2019 às 09h00min foi declarado deserto.

José Maria Aparecido Rodrigues – Chefe de Licitações

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Data: 01/08/2019

Contrato: 72/2019

Objeto: Contratação de empresa médica para a realização de cirurgias, incluso pré e pós-operatório, para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: CLINICA MÉDICA CARVALHO DE SOUZA LTDA ME - Processo: 281/2019. Modalidade: P 53/2019. Homologação: 01/08/2019. Vigência: 01/08/2020. Valor: R$ 302.400,00.

Contrato: 82/2017

Objeto: 2º Termo de Alteração do contrato nº 82/2017 para a locação do prédio acima descrito para a locação de imóvel para ampliação da fabrica de costura Maria Aparecida Sato – ME. Empresa: LUIZ GONZADA DE ALMEIDA - Processo: 220/2017. Modalidade: D 128/2017. Homologação: 01/08/2017. Vigência: 01/08/2020. Valor: R$ 15.323,28.

Data: 06/08/2019

Contrato: 121/2018

Objeto: 1º termo de alteração do contrato 121/2018 para a prestação de serviços de medicina e engenharia do trabalho. Empresa: BRUMED CONSULTÓRIO MEDICO LTDA – EPP - Processo: 256/2018. Modalidade: P 99/2018. Homologação: 06/08/2018. Vigência: 06/08/2020. Valor: R$ 88.800,00.

Data: 09/08/2019

Contrato: 73/2019

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos especializados em anestesiologia para realização de procedimentos emergenciais realizados no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Hospital Municipal São José. Empresa: CLINICA MÉDICA MENDES LTDA EPP - Processo: 303/2019. Modalidade: D 227/2019. Homologação: 09/08/2019. Vigência: 09/01/2020. Valor: R$ 196.000,00.

Data: 12/08/2019

Contrato: 74/2019

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de aulas de dança livre para a população do Município de Itaberá. Empresa: WAGNER ANTONIO LOPES 31717569862 - Processo: 306/2019. Modalidade: D 230/2019. Homologação: 12/08/2019. Vigência: 12/08/2020. Valor: R$ 9.600,00.

Contrato: 75/2019

Objeto: Contratação de serviço especializado para armazenar e reproduzir imagens geradas no aparelho digital de RX, que proporcionem multi visualizadores, resultados online, página de resultados, armazenamento em nuvem e treinamento técnico para a equipe atuante no setor de radiologia. Empresa: WEBMED SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - Processo: 305/2019. Modalidade: D 229/2019. Homologação: 12/08/2019. Vigência: 12/08/2020. Valor: R$ 10.620,00.

Data: 13/08/2019

Contrato: 76/2019

Objeto: Contratação de serviços médicos de Generalista para atendimento no ESF Francisco Vidal da Veiga. Empresa: FRANCISCO RAMOS MENDES FILHO EIRELI - Processo: 285/2019. Modalidade: P 54/2019. Homologação: 13/08/2019. Vigência: 13/08/2020. Valor: R$ 151.200,00.

Data: 15/08/2019

Contrato: 17/2019

Objeto: 1º termo de alteração - Aditivo - do contrato 17/2019 para a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Empresa: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE PAULISTA – COOPAFASP - Modalidade: D 28/2019. Homologação: 04/02/2019. Vigência: 04/02/2020. Valor: R$ 300,00.

Contrato: 17/2019

Objeto: 2º termo de alteração - Aditivo - do contrato 17/2019 para a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Empresa: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE PAULISTA – COOPAFASP - Modalidade: D 28/2019. Homologação: 04/02/2019. Vigência: 04/02/2020. Valor: R$ 346,89.

Data: 26/08/2019

Contrato: 78/2019

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais em unidades de saúde de Itaberá, exceto Hospital. Empresa: CIENLAB ANALISES CLINICAS LTDA EPP - Processo: 301/2019. Modalidade: P 57/2019. Homologação: 26/08/2019. Vigência: 26/12/2019. Valor: R$ 136.000,00.

Data: 27/08/2019

Contrato: 79/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada visando à manutenção do câmbio, motor e outros reparos gerais na ambulância Mercedes – placa DJP 9698. Empresa: PROESTE COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS PRUDENTE LTDA - Processo: 295/2019. Modalidade: P 55/2019. Homologação: 27/08/2019. Vigência: 27/08/2020. Valor: R$ 28.000,00.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.